



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 151 17/03/2026	Juninho Vieira	Indicação de retirada de entulho e capina por toda a extensão da rua Pio X, na Venda Velha
----------------------------------	-------------------	--

São João de Meriti, 31 de Março de 2026.

JUNINHO VIEIRA
Vereador Autor